



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## Comissão Permanente de Licitação Pregão Presencial nº 058/2011

Folha nº 236  
Processo nº 001-000.975/2011  
Rubrica:   
Matrícula: 12.000-83

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e onze, às quinze horas, na Sala da CPL, localizada no Edifício Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situado no Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior em Brasília/DF, reuniram-se o pregoeiro José Expedito Rodrigues Ferreira e equipe de apoio, designados pelo Ato do Presidente nº 565/2010, publicado no Diário da Câmara Legislativa – DCL nº 213, páginas 23, de 24 de novembro de 2010, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para transporte escolar ida e volta de alunos e professores da rede de ensino do DF para a Escola do Legislativo – ELEGIS da CLDF**, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital, para a Câmara Legislativa do Distrito Federal. Às quatorze horas e trinta minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, consoante mapa de credenciamento em anexo. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, e, ato contínuo, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão e informou terem sido credenciadas as seguintes empresas:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
01	TRANSREAL TRANSP. ESCOLARES TURISMO E SERVIÇOS LTDA	02.089.435/0001-80
02	TRANSFER LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIAIS	07.188.297/0001-00
03	COPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS LTDA	26.469.494/0001-41
04	TIBAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	06.788.122/0001-70

Dessa forma, logo após verificar que os representantes credenciados possuem poderes para oferecer lances e interpor recursos, o Pregoeiro solicitou a “Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação” exigida no item 4.2.1, bem como os envelopes nº 01 “Proposta de Preços” e nº 02 “Documentos de Habilitação” previstos no item 4.2.2 do Edital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de nº 01 “Proposta de Preços”, elaborou o Mapa de Preços Iniciais e lances, em anexo. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade das propostas de preço em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, a luz dos itens 4.3 a 4.6 do Edital. Logo em seguida, foram analisados os preços e identificados não só a empresa com o menor preço por item, como também aquelas cujos preços estão superiores até 10% (dez por cento), conforme Mapa de Preços Iniciais e de Lances, em anexo, para levar as empresas classificadas para a fase de lances. Encerrada a fase de lances, procedeu-se à abertura do envelope nº 02 – “Documento de Habilitação” da empresa consagrada vencedora na fase de lance. A Equipe de Apoio iniciou a verificação da conformidade dos documentos de habilitação apresentados em face das exigências expressas no instrumento convocatório. Nesse sentido, satisfeitas as exigências fixadas no Edital, e, também, examinadas a aceitabilidade das propostas, quanto ao objeto, seu valor, e, ainda, verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Pregoeiro declarou vencedora do certame em pauta, conforme consta do mapa de lances, a empresa infracitada:

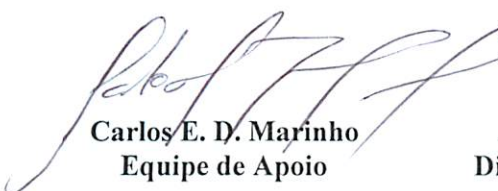
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ITEM	VALOR R\$	
				Unit.	Total
03	COPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS LTDA	26.469.494/0001-41	Único	245,00	98.000,00



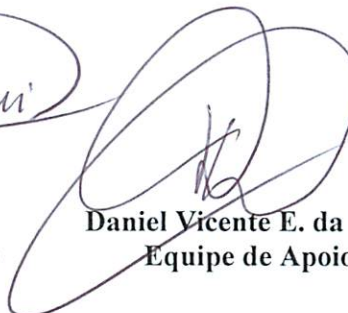
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregão Presencial nº 058/2011**

Folha nº 237  
Processo nº 001-0001975/2011  
Rubrica: \_\_\_\_\_  
Matrícula: 12.000-83

Na mesma tçada, o Pregoeiro indagou dos presentes se havia intenção de interpor recurso, mas ninguém externou tal interesse. Nesse giro, o Pregoeiro esclareceu que somente adjudicará o item do objeto desta licitação a empresa consagrada vencedora, depois de apresentada a amostragem dos veículos **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados após o término dessa sessão pública, consoante **item 10.1** do Edital, e aprovada pela comissão técnica da ELEGIS, bem como solicitou ao representante da empresa em primeira colocação apresentação da proposta adequada ao preço ofertado no lance final no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas na Sala da CPL/CLDF. Portanto, o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a aludida Ata, a qual vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes credenciados presentes e, mais, informou que o resultado do presente Pregão será publicado no DODF, no DCL e afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br).

  
**Carlos E. D. Marinho**  
Equipe de Apoio

  
**José Expedito R. Ferreira**  
Pregoeiro

  
**Aurélio de Paula G. Araújo**  
Diretor da Escola do Legislativo

**Daniel Vicente E. da Silva**  
Equipe de Apoio

**Licitantes presentes:**

TRANSREAL TRANSP. ESCOLARES TURISMO E  
SERVIÇOS LTDA

**CNPJ**

02.089.435/0001-80

**ASSINATURA**

TRANSFER LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIAIS

07.188.297/0001-00

COPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE  
CARGAS LTDA

26.469.494/0001-41

TIBAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

06.788.122/0001-70